

**118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DE 08/05/2019**

Ao 8 (oitavo) dia do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela vice-presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 25 (vinte e cinco) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros:

**Representantes da Sociedade Civil:** Maria Helena B. Turazzi (titular) e Irene Borrasca (suplente), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (suplente), representante do segmento Trabalhador do SUAS; José Adilson Bonato (titular) e Danielly Thim Caetano (suplente), representante do Segmento Criança e do Adolescente, Helena Maria Granzio (suplente), representante do Segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Andréa Coser (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane C. Mastelaro (titular), representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Ana Carolina S. Cardoso (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde. **Convidados:** Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Camila Barranco de Almeida, Gisele Cristina Januário Santos, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 05 (cinco) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** não houve justificativas. **Sociedade Civil:** Simone G. G. Oliveira. Em seguida realizou-se a leitura da Ata da reunião ordinária, ocorrida em 10 (dez) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) e após algumas alterações solicitadas pela plenária a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Flordemi dá início a pauta da reunião: **1º item:** Comissão de Análise da Minuta do Lei do SUAS: formada por - Cristiane C. Mastelaro, Andréa Cóser, Marcelo Costa, Andréa Dalgé M. de Souza, Maria Helena Turazzi, Irene Borrasca, Danielly Thim Caetano, Viviane

Flor

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



Zanchetta, Gisele C. J. Santos, Laura G. Botezelli e Lucimara Ap. Silva. Gisele comenta que a Lei do SUAS está parada e precisa ser retomada pois os Benefícios Eventuais para serem implantados é necessário a aprovação desta Lei, Danielly e Andréa lembram que a mesma está parada pois a comissão está aguardando o retorno da gestão sobre as alterações propostas na reunião ocorrida em 03 (três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), Gisele irá verificar com Marilda e Viviane e após será agendada uma reunião para finalizar a Lei do SUAS. Menciona que as secretarias foram oficializadas sobre a importância de indicar representantes para o CMAS, também tenta esclarecer sua dúvida quanto ao período de participação dos representantes do poder público se é durante a gestão ou por tempo, Danielly diz que é necessário verificar a Lei e Belchior fala que é por gestão, lembrando que poderá permanecer por 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano, como as dúvidas permaneceram, Gisele ligará no Conselho Nacional para esclarecer as mesmas e informará os conselheiros. **2º item:** Comissão dos Benefícios Eventuais: será composta novamente e Gisele diz que está pesquisando junto ao CNAS sobre a formação das comissões que destaca apenas 3 (três): Comissão de Política de Assistência Social, da Comissão de Normas de Assistência Social e da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, sendo necessário a reordenação das comissões existentes no CMAS. Flordemi pede para que seja feito a mesma e traga para votação da plenária na próxima reunião. **3º item:** Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção de Inscrição das Entidades – CADIM: **a)** Composição da comissão: Representantes da Sociedade Civil: Danielly Thim Agudo Caetano e Helena Maria Granziol. Representantes do Poder Público: Ana Carolina S. Cardoso e Andréa Coser. Convidadas: Maria Helena B. Turazzi e Flordemi Ap. Luzetti Bautista. Marcelo comenta que com a saída da Gabriela Geremias ele passou a ser titular no segmento Trabalhador do SUAS, porém, agora precisa de 1 (um) suplente, Flordemi diz que tem 2 (duas) pessoas: Maria Cecilia Santos Mendes Pacheli com 1 (um) e Ana Maria Campanholo também com 1 (um) voto, como houve empate o critério para o desempate será a idade, sendo assim, a mais velha assumirá a posição de suplente, além disso, deverá ter eleição para representante dos usuários na posição de suplente. **b)** Processo 0003816/2019 Pedido de Inscrição Luz da Vida: será analisado pelo CADIM. Os itens: **4º** Comissão de Readequação do Regimento Interno; **5º:** Comissão de Monitoramento e Análise das Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social e **6º:** Comissão Programa Bolsa Família: fica

Flm

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



acertado que as comissões serão formadas na próxima reunião. **7º item:** Eleição Vice-Presidência: Gisele diz que no regimento do conselho quando o presidente sai o vice assumi sendo a eleição para vice. Também menciona uma Resolução do CNAS sobre Diretrizes para Estruturação e Reformulação e Funcionamento dos Conselhos que diz que quando houver vacância no cargo de presidente não poderá o vice presidente assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato conforme previsão contada no Regimento Interno, após várias reflexões sobre os fatos ocorridos na eleição para presidente em fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), Gisele Cristina Januário Santos candidata-se a vaga de Presidente do CMAS e é eleita por unanimidade pela plenária, ocupando o cargo até fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) podendo, após, haver recondução ou não por mais 1 (um) ano caso a sociedade civil não reivindique o cargo e Flordemi Ap. Luzetti Bautista, a vice presidente. **8º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): - Ofício nº 143/2019 SMAIS: Flordemi lembra que este documento é a resposta referente as colocações da conselheira Irene com relação a indicação da diretora da secretaria, Bianca R. Oliveira, no CMAS que poderia delegar em benefício próprio, este ofício reforça que não há impedimento para a participação da Bianca, resposta está de conhecimento de todos os conselheiros, porém, os questionamentos estão ligados as questões éticas. Danielly exemplifica que na ausência da titular ela aprovaria as próprias ações. Diante disso houve a substituição da mesma pela Gisele Cristina Januário Santos como titular e a permanência de Cristiane Carrascosa Mastellaro como suplente; **a)** Indicação de representantes do poder público: - Ofício nº 50/19 da Secretaria Municipal de Saúde: Renata Pedroso (titular), porém deverá haver nova indicação devido ao tempo em que permaneceu no conselho e Juliana Barboza Gonçalves Avant (suplente); - Ofício nº 153/2019 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Rogério Eduardo Degaspari (titular) e Joana D'arc Carvalho Carlos (suplente); - Comunicação Interna nº 051/2019 da Secretaria Municipal da Cultura: Neide Barbosa Santana (titular) e Agnes Cristina Krenberg Ferreira (suplente). **b)** Email encaminhado as Organizações da Sociedade Civil (OSC) sobre o prazo para a solicitação de Manutenção de Inscrição no CMAS. **c)** Cópia do Protocolo do Processo 0005433/2019 do AMCRA: oficializa a substituição da conselheira Ana Paula Venezian por Danielly Thim Agudo Caetano; **d)** Ofício nº 2533/2019 – Orientação do Ministério da Cidadania quanto a regular a execução financeira e prestação

Flora

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



de conta do exercício 2017; **e)** CI nº 381 da Secretaria Municipal de Educação referente a substituição do Rodolfo Faita Dias pela Genice dos Santos Souza (suplente); **f)** Processo nº 1674/2019, Câmara Municipal de Araras, assinado pelo vereador Carlos Alberto Jacovetti, encaminha para conhecimento do conselho o relatório final apresentado pela Comissão Temporária de Assuntos Relevantes visando acompanhar as condições econômico-financeira e atividades terapêuticas desenvolvidas pelas entidades do 3º setor e públicas municipais (Processo 132/17). Danielly ao analisar o relatório observa que há 2 (dois) erros com relação ao serviço prestado pelo AMCRA, colocaram juntos os atendimentos de convivência e HIV e que ainda recebe recurso estadual mesmo tendo perdido o chamamento público, na verdade a entidade não recebe este recurso, Belchior informa que a visita, realizada por um representante da Câmara, está datada de 18 (dezoito) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Gisele sugere para Danielly ir à Câmara e solicitar as devidas correções. **g)** CMAS – Indicação de reunião com os vereadores sobre os Benefícios Eventuais / Cesta Básica; **h)** email CNAS – Resolução nº 15 de 25 de abril de 2019. **i)** documentos recebidos após o fechamento da pauta: **1.** Inscrição da Associação Luz da Vida: Flordemi diz que precisam inscrever o Projeto Farol e não a entidade, afirma que a comissão do CADIM irá analisar os documentos. **2.** Protocolo de solicitação de inscrição de manutenção da AVIDA (Associação para Valorização e Inclusão das Pessoas com Deficiência de Araras) e do IDE (Instituto de Difusão Espírita). **3.** Centro Educacional e Social Romana Ometto: Laís realizou contato com Gisele pois o Geovani da DRADS disse que certificado emitido pelo CMAS não está valendo, pedem para colocar no documento que a entidade já estava executando o serviço de atendimento ao idoso no segundo semestre de 2018 (dois mil e dezoito), não sendo a verdade. Flordemi menciona que a entidade não notificou o conselho sobre a paralização do serviço e como estão precisando do certificado procuraram o mesmo; ressalta que não irá assinar o certificado, porque a entidade não executou o novo serviço a partir de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Gisele entrará em contato com Giovani, pois a Romana Ometto estava estudando a execução de um novo serviço. Danielly recomenda que a entidade seja oficializada pelo CMAS a demonstrar a substituição do serviço, o registro da equipe mínima desde julho e a lista dos usuários, Adilson sugere que seja agendado uma reunião com a equipe da entidade para maiores esclarecimentos, a sugestão foi aceita pela plenária e participará da reunião Gisele, Adilson e Danielly. **4.** Gisele informa que o ex presidente do CMAS, Glauco

Flor

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



V. dos Anjos, assinou o novo certificado do CEREN com data retroativa. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 09 (nove) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Vice Presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista.

Andréa Dalgé M. de Souza  
1ª Secretária

Flordemi Ap. Luzetti Bautista  
Vice-Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090. Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704  
 pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

**Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
 Data - 08/05/2019 (Ordinária)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Elaine C. Pereira Pôncio			
Trabalhador SUAS	Gabriela A. A. Geremias		Marcelo Costa	Marcelo Costa
Saúde	Simone G.G.Oliveira		Helena Maria Granzioi	Helena Maria Granzioi
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto	José Adilson Bonatto	Danielly Thim Caetano	Danielly Thim Caetano
Portador Deficiência	Andréa Dalgê M. de Souza	Andréa Dalgê M. de Souza	Flordemi A. Luzetti Bautista	Flordemi A. Luzetti Bautista
Idoso	Maria Helena B. Turazzi	Maria Helena B. Turazzi	Irene Borrasca	Irene Borrasca

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Cristiane C. Mastelaro	Cristiane C. Mastelaro	Bianca Rodrigues de Oliveira	Bianca Rodrigues de Oliveira
Educação	Andréa Coser	Andréa Coser	Rodoifo Faita Dias	Rodoifo Faita Dias
Saúde	Ana Carolina S. Cardoso	Ana Carolina S. Cardoso	Isabel C. M. Mercatelli	Isabel C. M. Mercatelli
Fazenda				
Cultura				
Jurídico			Joana Darc C. Carlos	Joana Darc C. Carlos

